



**CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**  
**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**Lei Municipal nº 4.155/2017**

Aos **09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um**, às 13:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho de Fiscalização e Transparência (CONFIT), na Controladoria-Geral do Município, com a presença dos seguintes membros: **Luís Fernando Mendonça Alves** (Matrícula nº 33.871), ora presidente, **Adriana Soares Alves** (Matrícula nº 33.797), **Vítor de Carvalho Vecchi** (Matrícula nº 26.427) e **Thainá Machado Vassoler** (Matrícula nº 27.181). Registra-se em ata que, iniciadas as deliberações do Conselho Municipal de Fiscalização e Transparência, o Presidente, Sr. Luís Fernando Mendonça Alves, submeteu a minuta do Código de Ética e Conduta dos Servidores Públicos Municipais e da Alta Administração à apreciação dos membros do CONFIT, colocada em deliberação e votação, restou aprovada por unanimidade, com 4 (quatro) votos favoráveis, a matéria em questão. Com vistas a prosseguir com as matérias em pauta, os membros apreciaram as cédulas utilizadas no processo de votação, introduziram as cédulas devidamente conferidas e assinadas no envelope apropriado, lacraram seu conteúdo, assinaram o respectivo lacre e a declaração de conferência de conteúdo. Em seguida, foram convidados os Auditores de Controle Interno aptos à participação no processo de eleição de membro titular do Conselho, em seguida, o Presidente e o Secretário-Executivo instruíram os eleitores e candidatos sobre os procedimentos e a forma de condução do processo, ressaltaram as disposições previstas na Lei Municipal nº 4.155/2017 e Regimento Interno, após questionamentos e discussões, sanadas todas as dúvidas e questões colocadas em discussão, e apresentada a sugestão pela Sra. Flávia Cândida Ferreira Santos, Matrícula nº 26.420, para que o Sr. Vítor de Carvalho Vecchi, Matrícula nº 26.427, renuncie de seu assento na qualidade de membro titular, e seja reconduzido pelo Controladoria na qualidade de membro nato, recebida a sugestão, que será apreciada pelos membros do Conselho em momento oportuno, o Presidente deu prosseguimento à eleição, e procedeu a distribuição das cédulas, e iniciada a votação, resguardado o sigilo do voto, após a opção pelo candidato, as cédulas foram depositadas no envelope apropriado, após a obtenção de todos os votos, o Presidente oportunizou que fossem apresentados questionamentos ou observações, o que não ocorreu, em seguida, o Presidente iniciou a contagem, e proclamou o Sr. Carlos Eduardo Chagas Cardoso, Matrícula nº 33.944, membro titular do Conselho Municipal de Fiscalização e Transparência, e a Sra. Fernanda Aparecida Simmer Steim, Matrícula nº 32.507, membra suplente. Nada mais a tratar, eu, Vítor de Carvalho Vecchi (Matrícula nº 26.427), Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Fiscalização e Transparência, lavrei a presente ata, a ser assinada por todos os membros presentes.

Conselho Municipal  
de Fiscalização  
e  
Transparência  
(CONFIT)



PREFEITURA  
**ARACRUZ**

  
**LUÍS FERNANDO MENDONÇA ALVES**  
Presidente do Conselho

  
**ADRIANA SOARES ALVES**  
Membra

  
**THAINÁ MACHADO VASSOLER**  
Membra

  
**VÍTOR DE CARVALHO VECCHI**  
Secretário-Executivo  
Membro